



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de uniformes completos para utilização pelos Vigias da Prefeitura Municipal de Tramandaí.

1.1.DESCRICÃO DOS ITENS

Lote	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor cotado
01	Calça Operacional – Vigias: modelo cargo unissex, cor preto, confeccionada em tecido Rip Stop (48% Algodão, 40% Poliéster, 12% Elastomultiéster), com fator de proteção solar 50+ e alta resistência mecânica. Forro dos bolsos em tecido liso (67% poliéster, 33% algodão). 2 unidades para cada vigia.Tamanhos 38 ao 56	120 un	R\$ 181,06	R\$ 21.727,20
02	Boné modelo americano, fechamento com fivela, com brasão do município de Tramandaí proporcional a escrita superior e bordado (Vigilância Patrimonial) na frente (conforme desenho anexo) material: tecido hip stop (67% poliéster / 33% algodão) gramatura 230 g/m	60 un	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
03	Coturnos pretos confeccionados em couro, de formas anatômicas na parte superior e composto de cano, gáspea, biqueira lisa, contraforte e fole, no cano, em lona impermeável, aberto na frente, duas ordens de ilhoses que atacam por um cadarço de algodão ou nylon, preto, com zíper do lado interno e na parte inferior é composto de palmilha anatômica com perfurações fabricadas em eva, resistente à abrasão, recoberto com tecido tipo malha, com no mínimo 3mm de altura, vira enfuste, alma, salto e solado de borracha com desenho antiderrapante. Tamanhos: 35 ao 44	60 un	R\$ 154,98	R\$ 9.298,80

O valor estimado da contratação é R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

Características Técnicas:

- Estrutura Rip Stop antidesgaste, resistente à tração, fricção, suor, luz e lavagem.
- Cor e solidez testadas conforme normas ABNT, ISO e AATCC.
- Pilling nota 5 (excelente resistência ao desgaste por atrito).
- Cós autoajustável com elásticos internos e antiderrapante (com silicone).
- Reforços nos joelhos e ganchos para maior durabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



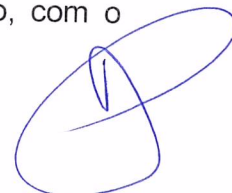
Aviamentos:

- Linhas 100% poliéster na cor do tecido.
- Botões em nylon fosco, cor do tecido.
- Zíper de metal anti-ferrugem, trava automática.
- Velcro de alta qualidade (100% poliamida).
- Entretelas específicas para lapelas, nós e pertingal.
- Elásticos de alta tensão, gorgurão e viés em poliéster/algodão.

Modelagem e Detalhes

- **Cós:** 4,5 cm de largura, autoajustável, com elástico interno e detalhe antiderrapante em silicone.
- **Presilhas:** 5 passadores reforçados para cinto.
- **Bolsos:**
 - 2 frontais (com reforço interno para abrasão).
 - 2 traseiros com lapelas e velcro.
 - 2 laterais (pernas) expansíveis com pregas macho e lapelas.
 - 1 bolso porta-lanterna traseiro (lado esquerdo).
- **Reforços:** nos joelhos (tecido duplo, anatômico com pences), reforço no fundo (cavalo) e no gancho (frontal e traseiro).
- **Barra:** com regulagem em velcro e lapela ajustável.
- **Costuras:** reforçadas com overlock 5 fios, pesponto duplo, travetes e caseados resistentes.
- **Etiqueta:** indicação de tamanho, composição e instruções de lavagem.

Apresentamos abaixo imagens ilustrativas do item em questão, com o intuito de demonstrar o padrão esperado de fornecimento:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Boné



Coturnos



Da exigência de amostras

A vencedora deverá apresentar amostra dos lotes em que se sagraram vencedora, num prazo de 10 (dez) dias após a sessão do pregão, na Prefeitura Municipal de Tramandaí, Av. da Igreja 346, 3º andar, Secretaria de Administração, Bairro Centro, CEP 94640-900, Tramandaí-RS.

As amostras serão analisadas por uma comissão, composta pelos servidores, **Adriana Malzoni Trindade**, Oficial Administrativo, **Lucas Nunes Manini**, Vigia e **Juliano Azevedo Alves**, Oficial de Patrimônio.

A aprovação dos modelos de amostra será feita em 05 (cinco) dias, contados da confirmação do recebimento dos mesmos.

As amostras deverão ser apresentadas conforme o modelo licitado, com no mínimo 01 (um) bordado ou serigrafia (conforme for o caso), sendo facultada à empresa vencedora a escolha de qualquer logomarca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Para análise as amostras deverão conter etiqueta/identificação da empresa que as enviou.

Juntamente com as amostras, a licitante é obrigada a apresentar tabela com medidas dos tamanhos, modelo para prova e cartela de cores de tecido para a escolha da tonalidade.

Serão utilizados como critérios na avaliação das amostras:

- a. Qualidade e conformidade do tecido;
- b. Qualidade e conformidade das cores;
- c. Qualidade e conformidade das medidas;
- d. Qualidade e conformidade das costuras, botões e acabamentos;
- e. Qualidade e conformidade do bordado/serigrafia/estampa
- f. Durabilidade, resistência e falhas de fabricação;

Após a análise das amostras será emitido ofício/termo de aprovação/reprovação das amostras.

a. Caso a empresa deixe de apresentar as amostras no prazo estipulado ou em caso de reprovação, a empresa será desclassificada, e será convocada para o mesmo procedimento a empresa subsequente na ordem de classificação, até que se obtenha a amostra classificada;

b. A licitante que apresentar amostra com defeito durante a referida análise, terá o item/lote desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Após a escolha do tom, a vencedora deverá disponibilizar uma amostra do tecido na tonalidade escolhida que ficará retido para fins de conferência no recebimento do objeto.

1.2- PRAZOS DA CONTRATAÇÃO

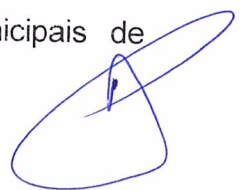
O prazo de validade do contrato será 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2-FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de dotar os vigias municipais de vestimenta adequada às atividades desenvolvidas diariamente.

A utilização de uniforme padronizado:

- facilita a identificação funcional;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



- transmite credibilidade;
- reduz riscos de acesso indevido aos prédios públicos;
- proporciona segurança aos próprios servidores;
- preserva a imagem institucional da Administração Pública.

Atualmente, os vigias do município não possuem qualquer tipo de uniforme ou identificação visual padronizada. Essa falta de uniformização gera uma série de problemas, como a dificuldade de identificação por parte da população. Sem um uniforme, o vigia não é prontamente reconhecido como um agente de segurança pública, o que pode comprometer sua atuação e a confiança da comunidade em seu trabalho. A ausência de identificação também expõe o profissional a riscos desnecessários, pois sua função pode ser confundida, colocando-o em situações de vulnerabilidade durante sua jornada de trabalho.

O uniforme atua como um elo entre o vigia e a população. A identificação visual facilita a abordagem e o contato, incentivando os cidadãos a buscar ajuda ou a reportar problemas com mais segurança e confiança. Além disso, a presença de um vigia uniformizado em locais públicos demonstra o compromisso da administração municipal com a segurança, servindo como um fator de inibição para atividades ilícitas.

3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de uniformes completos confeccionados com materiais resistentes ao uso diário, adequados às atividades de vigilância patrimonial desenvolvidas pelos servidores municipais.

O fornecimento deverá contemplar produtos de elevada qualidade, garantindo conforto, ergonomia, durabilidade e padronização visual da equipe.

Os uniformes deverão ser entregues prontos para utilização, observando integralmente as especificações constantes neste Termo de Referência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer produtos:

- novos, sem uso e de primeira linha;
- confeccionados com materiais resistentes ao desgaste diário;
- com excelente acabamento;
- livres de defeitos de fabricação;
- disponibilizados nos tamanhos necessários aos servidores;
- com brasão da Prefeitura aplicado conforme layout fornecido pela Administração;
- observando todas as normas técnicas aplicáveis.

Caso algum uniforme apresente defeito de fabricação ou divergência de tamanho, a contratada deverá proceder à substituição sem qualquer ônus para a Administração.

5-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução/entrega

1. O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho.

A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, 3º andar, situada na Avenida da Igreja, nº 346, Centro, Tramandaí/RS, em horário de expediente.

Os materiais serão conferidos pela fiscalização, podendo ser recusados caso não atendam às especificações deste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a entrega;
- verificar a conformidade dos produtos;
- registrar ocorrências;
- solicitar substituições quando necessárias;
- atestar o recebimento definitivo.

Compete à contratada:

- fornecer os uniformes conforme especificações deste Termo de Referência;
- substituir produtos defeituosos ou divergentes;
- cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- responsabilizar-se pelo transporte até o local de entrega;
- manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

Compete à Administração:

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- receber e conferir os produtos;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo;
- comunicar formalmente qualquer irregularidade constatada.

A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício, conforme segue:

E-mail: admpmtfinanceiro@gmail.com

O controle e a fiscalização da execução de que tratam os itens supracitados, serão realizados pelos servidores indicados abaixo:

A gestão do Contrato ficará sob responsabilidade da Servidora **Adriana Malzoni Trindade**, Oficial Administrativo, Mat. 3931 e a Fiscalização Servidor **Lucas Nunes Manini**, Vigia, Mat. 10.896.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



7-CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Conforme determinação da Secretaria da Fazenda. A nota deverá ser encaminhada a Secretaria de Administração através do e-mail: admpmtfinanceiro@gmail.com, que após o atesto de recebimento da Secretaria, será encaminhada a Secretaria da Fazenda.

8-FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

A contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e requisitos de qualidade previstos neste Termo de Referência.

A adoção do menor preço global justifica-se pela necessidade de padronização dos uniformes, evitando diferenças de tonalidade, tecido, acabamento e qualidade entre os itens fornecidos.

9-ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Lote	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor cotado
01	Calça Operacional – Vigias: modelo cargo unissex, cor preto, confeccionada em tecido Rip Stop (48% Algodão, 40% Poliéster, 12% Elastomultiéster), com fator de proteção solar 50+ e alta resistência mecânica. Forro dos bolsos em tecido liso (67% poliéster, 33% algodão). 2 unidades para cada vigia. Tamanhos 38 ao 56	120 un	R\$ 181,06	R\$ 21.727,20
02	Boné modelo americano, fechamento com fivela, com brasão do município de Tramandaí proporcional a escrita superior e bordado (Vigilância Patrimonial) na frente (conforme desenho anexo) material: tecido hip stop (67% poliéster / 33% algodão) gramatura 230 g/m	60 un	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
03	Coturnos pretos confeccionados em couro, de formas anatômicas na parte superior e composto de cano, gáspea, biqueira lisa, contraforte e fole, no cano, em lona impermeável, aberto na frente, duas ordens de ilhoses que atacam por um cadarço de algodão ou nylon, preto, com zíper do lado interno e na parte inferior é composto de palmilha anatômica com perfurações fabricadas em eva, resistente à	60 un	R\$ 154,98	R\$ 9.298,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



abrasão, recoberto com tecido tipo malha, com no mínimo 3mm de altura, vira enfuste, alma, salto e solado de borracha com desenho antiderrapante. Tamanhos: 35 ao 44			
--	--	--	--

O valor estimado da contratação é R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, utilizando, preferencialmente:

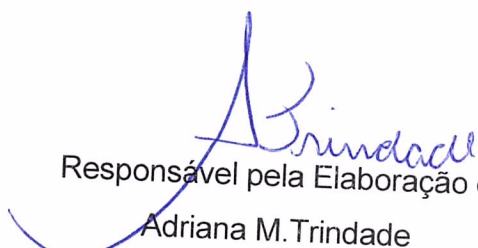
- Banco de Preços;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- demais fontes admitidas pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, informamos que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
040104.122.0170 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIS

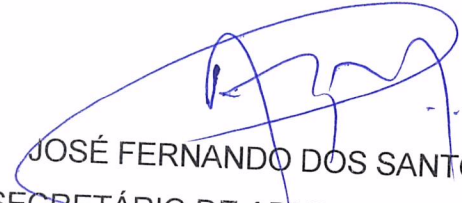
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 7400-4


Responsável pela Elaboração do TR

Adriana M. Trindade

Oficial Administrativo

Mat.3931


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO